

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PORTARIA INDIVIDUAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder **licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, à Assistente Social KELLY ROSANE OLIVEIRA**, lotado na, **Secretária de Assistência Social, entre 29/05/2018 e 26/11/2018 (período concessivo)**, na forma prevista no art. 103 da Lei Municipal nº 538, de 25 de Julho de 2011, combinado com o Parágrafo Único do Art. 1º da mencionada Lei Municipal, conforme atestado médico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 13 de Junho de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

LINEIZE ADINE DOS SANTOS SANTIAGO

Secretária de Assistência Social

*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000.*

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2D12F1E9A62203DE5C389FE691EE5E9E